



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

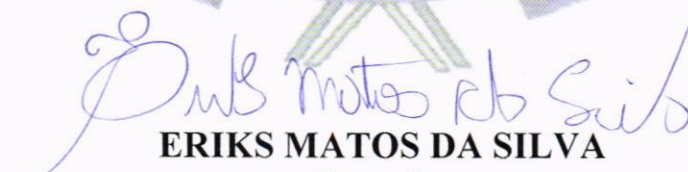
OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

Empresa: WERLAN F. DA SILVA SERVIÇOS FUNEBRES. ME, CNPJ: 22.165.134/0001-03, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de itens R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.


ERIKS MATOS DA SILVA
- Pregoeiro -

Leia-se: Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da **Sra. Euza Fátima da Silva**, brasileira, portador da cédula de Identidade RG n.º **0266737-1 SEJUSP/MT** e CPF: 304.442.171-34; (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos partir de **28/01/2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 20 de Setembro de 2019.

VALDIR PEREIRA CASTRO FILHO Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/GP/2019**

PORTARIA Nº 172/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora contratada **GRETCHEN PINHEIRO DE ARRUDA MAIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para responder como Coordenadora Pedagógica, de acordo com a Lei 1.131/GP/2014, capítulo I, artigo 2º inciso I, nas seguintes Unidades Escolares: EMEB Bartolomeu Gonçalves de Queiroz / Porto de Fora, EMEB Fazenda, EMEB Luiza Maria Pinto / Bocaíuva, EMEB Pantanalzinho, a coordenação está centralizada nos espaços das Unidades Escolares, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 01 de julho de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/GP/2019**

PORTARIA Nº 246/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva **JOSANEA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para responder como Coordenadora Pedagógica Geral da SMEEL, com atribuições de investigar, criar estratégia, articular, participar, acompanhar e orientar o processo de implementação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, relativa a avaliação da aprendizagem e ao currículo junto a Direção Escolar e Professores, com efeito retroativo a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 11 de setembro de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/GP/2019**

PORTARIA Nº 238/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo **ROBERTO HILARIO DA CRUZ**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para responder como Coordenador Pedagógico, de acordo com a Lei 1.131/GP/2014, capítulo I, artigo 2º inciso I, na seguinte Unidade Escolar: EMEB Cisne Azul, a coordenação está centralizada no espaço da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de agosto de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/GP/2019**

PORTARIA Nº 237/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva **ANA CELINA DOS SANTOS COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para responder como Coordenadora Pedagógica, de acordo com a Lei 1.131/GP/2014, capítulo I, artigo 2º inciso I, na seguinte Unidade Escolar: EMEB Pombinha Branca, a coordenação está centralizada no espaço da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de agosto de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 018/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

Empresa: WERLAN F. DA SILVA SERVIÇOS FUNEBRES. ME, CNPJ: 22.165.134/0001-03, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de itens **R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais)**.

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO UNIFICADO Nº 001/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado, através da Portaria nº 431/2019 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases, para todos os efeitos, a saber:

I. *Divulgar* o gabarito da prova escrita objetiva aplicada no dia 29 de setembro de 2019, referente ao Processo Seletivo Unificado Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

ESTAGIÁRIO - ENSINO MÉDIO

QUESTÃO	A	B	C	D
01		X		
02		X		
03		X		
04		X		
05			X	
06				X
07			X	
08		X		
09		X		
10		X		
11		X		
12			X	
13			X	
14				X
15		X		
16			X	
17		X		
18				X
19		X		
20		X		

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos, contado da data da publicação deste Edital. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal direcionado a Comissão Organizadora.

IV. O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniodeleste.mt.gov.br/Transpar...> e afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de Setembro de 2019.

Paula Layslany Oliveira Delmon

Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

Cynthia Flavia Morais Carrijo

Secretária da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

João Pedro Ramos de Oliveira

Membro da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2018

PROCESSO Nº 067/2018/CPL/PP

O Prefeito Municipal Miguel José Brunetta, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, com o objeto: **contratação sob regime de empreitada por menor preço global de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD – “Tratamento Superficial Duplo” com capa selante, incluindo sinalização viária, calçadas e drenagem superficial de ruas e avenidas de Santo Antônio do Leste, Conforme caderno Técnico e especificações constantes neste edital e seus anexos, pela seguinte motivação:**

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a extinção do Contrato de Repasse nº 840652/2016 entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a União Federal, por meio do Ministério das Cidades e representada pela Caixa Econômica Federal.

REVOGA-SE, a TOMADA DE PREÇOS 005/2018, processo administrativo 067/2018.

Retornem-se os autos à Comissão de Licitação para fins de publicação do presente Ato,

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de setembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 017/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para a demanda da Secretaria Municipal de Educação em relação a eventos e festividades relacionados ao seu calendário e ano letivo.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

Empresa: NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total de itens **R\$ 309.696,75** (Trezentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Empresa: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 08.436.811/0001-41, com o valor total de itens **R\$ 220.056,47** (Duzentos e Vinte Mil, Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: WERLAN F. DA SILVA SERVIÇOS FUNEBRES. ME, CNPJ: 22.165.134/0001-03, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de itens R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.



MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

ERIKS MATOS DA SILVA

- Pregoeiro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 017/2019

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL N° 017/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para a demanda da Secretaria Municipal de Educação em relação a eventos e festividades relacionados ao seu calendário e ano letivo.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total de itens R\$ 309.696,75 (Trezentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Empresa: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 08.436.811/0001-41, com o valor total de itens R\$ 220.056,47 (Duzentos e Vinte Mil, Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N° 018/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N° 018/2019

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: WERLAN F. DA SILVA SERVIÇOS FUNEBRES. ME, CNPJ: 22.165.134/0001-03, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de itens R\$ 20.410,00 (vinte mil, quatrocentos e dez reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, AD-

JUDICAR o item licitado a empresa CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 661.603,11 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e onze centavos), e, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 008/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 444/2019.**

DE: 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE para a servidora pública contratada GUEDRIANE FERREIRA FARIAS VASCONCELOS de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e execução de projeto técnico (PTEC), a ser realizado no ginásio poliesportivo de Santo Antônio do Leste, visando a liberação do local para promoção de eventos e afins.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA,** cadastrada no CNPJ nº 27.820.425/0001-01, com sede à Rua Ananias Martins de Souza, nº 963, quadra